



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54  
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



### PORTARIA Nº. 017/2020

**SÚMULA:** *Constitui Comissão Julgadora para Promoção de Avanço Diagonal dos Professores da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista as disposições da Sessão II, Artigo 23, § 5º e seguintes, da Lei Municipal 442/2013 – Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal de Jundiá do Sul, RESOLVE:

**ART. 1º** - Constituir a Comissão Julgadora para Promoção de Avanço Diagonal dos Professores Municipais, com atribuições de levantar os indicativos de cada servidor na conformidade das disposições do Plano de Carreira.

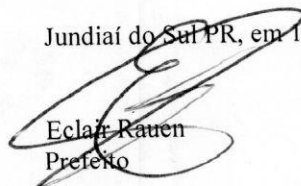
**ART. 2º** - Para compor a Comissão, ficam nomeadas as profissionais do magistério:

- I). Jocimar Aparecida de Souza, portadora da Cédula de Identidade RG: 6.550.121-0;
- II). Josiane Cipriano da Silva Tonche, portadora da Cédula de Identidade RG: 4.300.389-5;
- III). Rogéria Santos Fraga Rosa, portadora da Cédula de Identidade RG: 3.840.511-0
- IV). Maria de Fátima Rauen Godoy, portadora da Cédula de Identidade RG: 196.799.0;
- V). Elioni Mariano Pereira, portadora da Cédula de Identidade: RG 4.311.831-5;

**Parágrafo Único** – Para presidir a comissão fica nomeada a Assessora Pedagógica Jocimar Aparecida de Souza

**ART. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com posterior publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Jundiá do Sul PR, em 14 de fevereiro de 2020.

  
Eclair Rauen  
Prefeito

Município de Jundiá do Sul  
PUBLICADO NO JORNAL  
*Folha Extra*  
Em 18 de 02 de 2020  
edição 2277  
78A2

FOLHA EXTRA

Diretor Responsável: Alexsandro Oliveira de Almeida  
 Jornalista Responsável: Alexsandro Junior - MTR-PR 7278



Acesse nosso portal  
**folhaextra.com**  
 O maior portal de notícias da região

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO  
 Rua Francisco de Paula, 33  
 Centro - 79104-900  
 Maringá - Paraná

GRUPO EDITORIAL DE MÉRCEDES  
 Avenida Brasil, 1100 - Jd. Mercedes - Primavera  
 São José do Rio Preto - São Paulo - SP  
 Setor de Imprensa - Caixa Postal 14000-000  
 Jd. São José - São José do Rio Preto - SP



ARAPOTI

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2020  
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 85/2019  
 PROCESSO Nº Processo 146/2019  
 INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 OBJETO: Registro de preço para aquisição de Cestas Básicas, visando atender as necessidades do Programa de Benefícios Eventuais do Fundo Municipal de Assistência Social.  
 FORNECEDOR: DMILLE IND. E COM. DE PROD. ALIM. LTDA EPP / C.N.P.J. 12.148.000/0001-12  
 VALOR GLOBAL: R\$ 159.337,50 (Cento e Cinquenta e Nove Mil, Trezentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)

Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid.	Qtd.	Preço unitário	Preço total
29693	COTA PRINCIPAL - CESTA BÁSICA CONTEUDO: ARROZ BRANCO AGULHINHA 5KG - 1PCT/ SAL IODADO 1KG - 1PCT AÇÚCAR TIPO CRISTAL PCT 1KG - 3 PCTS/ OLEO DE SOJA 900ML - 2 FRASCOS/QUIRERA AMARELA 500GR - 1PCT/ FARINHA DE MILHO 1KG - 1PCT/FEIJÃO TIPO 1 CARIQUINHA 2PCTS/FUBA AMARELA 1KG - 1PCT/MACARRÃO ESPAGUETE 500GR 2PCT/ CAFE 500GR 1PCT.	VÁRIAS MARCAS	UNI	3.750,00	42,49	159.337,50

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 11.001.0824400022045.3.3.90.32.0000  
 DATA ASSINATURA: 17/02/2020.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: A presente ata terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Arapoti.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2020  
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 85/2019  
 PROCESSO Nº Processo 146/2019  
 INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 OBJETO: Registro de preço para aquisição de Cestas Básicas, visando atender as necessidades do Programa de Benefícios Eventuais do Fundo Municipal de Assistência Social.  
 FORNECEDOR: GM DISTRIBUIDORA LTDA / C.N.P.J. 21.604.118/0001-07  
 VALOR GLOBAL: R\$ 74.887,50 (Setenta e Quatro Mil, Oitocentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)

Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid.	Qtd.	Preço unitário	Preço total
29696	COTA RESERVADA - CESTA BÁSICA - ARROZ BRANCO AGULHINHA 5KG - 1PCT/ SAL IODADO 1KG - 1PCT AÇÚCAR TIPO CRISTAL PCT 1KG - 3 PCTS/ OLEO DE SOJA 900ML - 2 FRASCOS/QUIRERA AMARELA 500GR - 1PCT/ FARINHA DE MILHO 1KG - 1PCT/FEIJÃO TIPO 1 CARIQUINHA 2PCTS/FUBA AMARELA 1KG - 1PCT/MACARRÃO ESPAGUETE 500GR 2PCT/CAFE 500GR 1PCT.	CESTA BÁSICA UNIDADE	UNI	1.250,00	59,91	74.887,50

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 11.001.0824400022045.3.3.90.32.0000  
 DATA ASSINATURA: 17/02/2020.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: A presente ata terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Arapoti.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR  
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
 CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000  
 CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 - CNPJ: 12.601.793/0001-83

EXTRATO DE CONTRATOS  
 Pregão Eletrônico nº 85/2019 - Processo nº 146/2019.  
 Objeto: Registro de preço para aquisição de Cestas Básicas, visando atender as necessidades do Programa de Benefícios Eventuais do Fundo Municipal de Assistência Social.  
 Contrato nº 45/2020  
 Contratada: DMILLE IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.  
 Valor Global: R\$ 159.337,50 (Cento e Cinquenta e Nove Mil Trezentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).  
 Contrato nº 46/2020  
 Contratada: GM DISTRIBUIDORA LTDA.  
 Valor Global: R\$ 74.887,50 (Setenta e Quatro Mil Oitocentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).  
 Dotação Orçamentária:  
 1100108244000220453390320000  
 Prazo Execução/Vigência: 12 (doze) meses.  
 Data da Assinatura: 17/02/2020.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 ARAPOTI  
 RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA  
 Nº 180 CENTRO CÍVICO CEP  
 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000  
 CNPJ Nº 08.277.719/0001-27

AVISO DE LICITAÇÃO  
 Edital de Pregão Eletrônico nº 7/2020  
 Processo nº 11/2020  
 Objeto: Formação de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde  
 Data Abertura: 05/03/2020 às 09:00:00 horas  
 Valor Máximo: R\$ 2.859.296,15  
 Informações e Retirada do Edital: Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180 - Centro Cívico, Arapoti, Paraná, telefones: (43) 3512-3000/3001, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min / site: www.arapoti.pr.gov.br / e-mail: licitacao@arapoti.pr.gov.  
 Data Edital: 17/02/2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR  
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
 CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000  
 CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 - CNPJ: 12.601.793/0001-83

EXTRATO DE CONTRATOS  
 Pregão Eletrônico nº 85/2019 - Processo nº 146/2019.  
 Objeto: Registro de preço para aquisição de Cestas Básicas, visando atender as necessidades do Programa de Benefícios Eventuais do Fundo Municipal de Assistência Social.  
 Contrato nº 45/2020  
 Contratada: DMILLE IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.  
 Valor Global: R\$ 159.337,50 (Cento e Cinquenta e Nove Mil Trezentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).  
 Contrato nº 46/2020  
 Contratada: GM DISTRIBUIDORA LTDA.  
 Valor Global: R\$ 74.887,50 (Setenta e Quatro Mil Oitocentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).  
 Dotação Orçamentária:  
 1100108244000220453390320000  
 Prazo Execução/Vigência: 12 (doze) meses.  
 Data da Assinatura: 17/02/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO  
 ESTADO DO PARANÁ  
 HOMOLOGAÇÃO  
 O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Pareceres da Comissão de Licitação e da Consultoria Jurídica: R. E. S. J. V. E.

Homologar o resultado da Licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico nº. 01/2020 de 06/02/2020 a FAVOR DO PROPONENTE: I. E. TECH IND. COMER. EQUIP. INFORMÁTICA LTDA EPP, CNPJ Nº 13.258.144/0001-94, pelo valor total de R\$ 44.342,38 (quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos), Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão em 14 de fevereiro de 2020.  
 SERGIO INACIO RODRIGUES  
 Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR  
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
 CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000  
 CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 - CNPJ: 12.601.793/0001-83

EXTRATO  
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
 Despacho da Prefeitura Municipal e Secretária Municipal de Assistência Social.  
 De 13/02/2020.  
 Homologando e Adjudicando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 85/2019, a(s) empresa(s):  
 Empresa  
 Valor (R\$)  
 DMILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA  
 R\$ 159.337,50  
 GM DISTRIBUIDORA LTDA  
 R\$ 74.887,50

Objeto: Registro de preço para aquisição de Cestas Básicas, visando atender as necessidades do Programa de Benefícios Eventuais do Fundo Municipal de Assistência Social.  
 NERILDA APARECIDA PENNA  
 Prefeita Municipal  
 FABIANA KLUPPEL LISBOA  
 Presidente do FMAS

JUNDIAÍ DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
 PORTARIA Nº. 017/2020

SÚMULA: Constitui Comissão Julgadora para Promoção de Avanço Diagonal dos Professores da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista as disposições da Sessão II, Artigo 23, § 5º e seguintes, da Lei Municipal 442/2013 - Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal de Jundiá do Sul, RESOLVE:

ART. 1º - Constituir a Comissão Julgadora para Promoção de Avanço Diagonal dos Professores Municipais, com atribuições de levantar os indicadores de cada servidor na conformidade das disposições do Plano de Carreira.

ART. 2º - Para compor a Comissão, ficam nomeadas as profissionais do magistério:

I). Jocimar Aparecida de Souza, portadora da Cédula de Identidade RG: 6.550.121-0;

II). Josiane Cipriano da Silva Tonche, portadora da Cédula de Identidade RG: 4.300.389-5;

III). Rogéria Santos Fraga Rosa, portadora da Cédula de Identidade RG: 3.840.511-0

IV). Maria de Fátima Rauen Godoy, portadora da Cédula de Identidade RG: 196.799-0;

V). Eliani Mariano Pereira, portadora da Cédula de Identidade: RG 4.311.831-5;

Parágrafo Único - Para presidir a comissão fica nomeada a Assessora Pedagógica Jocimar Aparecida de Souza

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com posterior publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Jundiá do Sul PR, em 14 de fevereiro de 2020.  
 Eclair Rauen  
 Prefeito

PINHALÃO  
 DECRETO 005/2020  
 Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento geral do exercício de 2020, e dá outras providências.  
 O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a LEI 1862/2020 de 11 de fevereiro de 2020:  
 Art. 1º - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2020, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), conforme segue:

PINHALÃO  
 ESTADO DO PARANÁ  
 HOMOLOGAÇÃO  
 O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Pareceres da Comissão de Licitação e da Consultoria Jurídica: R. E. S. J. V. E.

Homologar o resultado da Licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico nº. 01/2020 de 06/02/2020 a FAVOR DO PROPONENTE: I. E. TECH IND. COMER. EQUIP. INFORMÁTICA LTDA EPP, CNPJ Nº 13.258.144/0001-94, pelo valor total de R\$ 44.342,38 (quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos), Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão em 14 de fevereiro de 2020.  
 SERGIO INACIO RODRIGUES  
 Prefeito Municipal

09 - ASSISTENCIA SOCIAL		
02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
7824.0002.1000 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS/EQUIPAMENTOS/VEÍCULOS		
445 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 1831 - Equip. e mat. Permanente.....R\$	170.000,00	
TOTAL.....R\$		170.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Convênio com a Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, como segue:  
 EXCESSO

DESCRICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR R\$

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
 Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 11 de fevereiro de 2020.  
 SERGIO INACIO RODRIGUES  
 Prefeito Municipal

PINHALÃO  
 EDITAL Nº 07/2020  
 PREGÃO ELETRÔNICO  
 REGISTRO DE PREÇOS  
 REABERTURA DE  
 PRAZO

A Comissão de Pregão, da Prefeitura Municipal de Pinhalão, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 03/2020, de 13/01/2020, torna público, para conhecimento dos interessados que está reabrindo o prazo de publicidade e consequentemente alterando a data de abertura desta licitação, vez que após julgamento procedente de impugnação apresentada pela empresa ESMAIL MAIA DA SILVA - ME houve necessidade de alteração de edital. Sendo assim, receberá até às 08:00:00 horas do dia 04/03/2020, propostas para: Objeto da Licitação: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, conservação e limpeza urbana destinado a todas as secretarias do município, conforme especificações constantes no edital. Critério de Julgamento - Menor Preço POR ITEM. O recebimento será exclusivamente por meio de sistema eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: <http://www.bll.org.br>, <https://e-gov.betha.com.br/transparencia>, através do e-mail [licitacao@bll.org.br](mailto:licitacao@bll.org.br) e no setor de licitações, localizado na Rua Geraldo Vieira, 410, Centro, Pinhalão-PR, no horário das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Pinhalão, 17 de fevereiro de 2020.  
 Raissa Pimentel Vilas Boas  
 Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO  
 EXTRATO CONTRATUAL  
 Contrato Nº.: 12/2020  
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO  
 Contratada: MURILO OLIVEIRA ROSA  
 Valor: ..... 696,00 (seiscentos e noventa e seis reais)  
 Vigência: ..... Início: 17/02/2020 Término: 17/05/2020  
 Licitação: ..... Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº: 3/2020  
 Recursos: ..... Dotação: 2.003.3.3.90.36.00.00.00.00 (35)  
 Objeto: ..... CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS (CONTESTAÇÃO) EM CARÁTER EMERGENCIAL REFERENTE AO PROCESSO 0002153-93.2019.8.16.0171  
 Pinhalão, 17 de Fevereiro de 2020